



CANDIDATURAS 2026/2027

DOUTORAMENTOS

Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho

Doutoramento em **Ciências da Comunicação** | REGIME TUTORIAL

1. Habilitações de Ingresso

Podem candidatar-se:

1. Os titulares de grau de Mestre em Ciências da Comunicação ou em áreas afins (Informação e Jornalismo, Comunicação Estratégica, Audiovisual e Multimédia);
2. Os titulares do grau de Licenciado em Ciências da Comunicação, conjugado com a comprovação de currículo científico e/ou profissional relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
3. Em casos excecionais, podem ser consideradas condições de ingresso a titularidade de formações noutras áreas, complementada por formação científica paralela, e a experiência profissional ou académica relevante em Ciências da Comunicação que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
4. Os candidatos que, não sendo licenciados, apresentem um currículo escolar, científico ou profissional, reconhecido pelo Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais como atestando a capacidade para a realização deste ciclo de estudos (*vide* n.º 1 do art.º 30.º do DL n.º 74/2006, de 24 de março).

Nota:

O reconhecimento a que se referem os pontos 2 e 4 tem como efeito apenas o acesso ao curso conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência de mestre ou ao seu reconhecimento. O ingresso é condicionado à comprovação de sólida formação em Ciências da Comunicação, à submissão de um projeto de investigação e ao parecer favorável do orientador.

2. Período de Candidaturas

1º Período de candidaturas: de 4 de maio a 4 julho de 2026

2º Período de candidaturas: de 5 de julho a 5 de novembro de 2026

3º Período de candidaturas: de 6 de novembro de 2026 a 6 de fevereiro de 2027

4º Período de candidaturas: de 7 de fevereiro de 2027 a 30 de abril de 2027

3. Formalização de candidaturas

As candidaturas são efetuadas numa **plataforma online**, disponível através do seguinte endereço:

<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Doutoramentos/>

4. Documentação

- *Curriculum Vitae* detalhado;
- Certificados e/ou declarações que atestem as competências declaradas no *Curriculum Vitae*;

- Certidão de habilitações - Licenciatura e Mestrado - (diploma ou certificado emitido pela instituição de ensino superior comprovativo da titularidade do grau) onde constem as unidades curriculares e a respetiva classificação final. A falta de comprovação da classificação final do grau académico, determina que seja considerada a classificação de 10 valores;
- Para os candidatos detentores de graus estrangeiros não reconhecidos por instituição de ensino superior portuguesa é obrigatória a autenticação da certidão de habilitações pelas autoridades competentes (apostilha, agente consular ou autoridade diplomática). O candidato deve assegurar que a digitalização dos documentos que atestam graus estrangeiros tem qualidade adequada à verificação da autenticação realizada pelas autoridades competentes. No caso dos graus obtidos no estrangeiro, para além das unidades curriculares realizadas e a respetiva classificação final, é indispensável incluir informação sobre a escala de classificação final utilizada pela instituição que confere o grau;
- Para os candidatos estrangeiros não oriundos de países de língua oficial portuguesa é obrigatória a apresentação do certificado C1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, comprovando competências em língua portuguesa e/ou língua inglesa;
- Projeto de investigação - este projeto deve estar organizado nos seguintes pontos: resumo (até 250 palavras); enquadramento teórico/revisão de literatura; objetivos da investigação; reflexão metodológica; reflexão ética; calendarização; recursos necessários; e referências bibliográficas. Este documento terá uma extensão entre 13 e 15 mil palavras (mínimo de 40 páginas, máximo de 50 aprox.), contando com a capa, índice, gráficos e outras ilustrações, letra tamanho 12, 1,5 espaços;
- O projeto de investigação deve ser acompanhado por um professor do Departamento de Ciências da Comunicação ou por um investigador de carreira do Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade;
- Termo de aceitação do(s) orientador(es);
- Carta expondo os motivos que suportam a opção pelo Plano Tutorial;
- Taxa de candidatura no valor de 44 €, não reembolsável.

Nota: Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, a UMinho pode solicitar informação adicional ao requerente ou a sua confirmação.

5. Critérios de seleção

O plano tutorial destina-se a permitir a admissão à preparação de tese dos candidatos que reúnam as condições constantes dos pontos seguintes:

1. Possuir uma formação sólida no âmbito das Ciências da Comunicação e/ou das Ciências Sociais e Humanas, que garanta condições de base para a investigação de nível doutoral;
2. Os candidatos serão selecionados pela Direção do Doutoramento em Ciências da Comunicação, considerando a análise do curriculum vitae e de um projeto de investigação, tendo em conta os seguintes parâmetros (*):

1. Curriculum académico (peso 15%)	2. Curriculum científico (peso 15%)	3. Curriculum técnico-profissional (peso 15%)	4. Carta de motivação (peso 5%)	5. Projeto de investigação (50%)
2.1 Licenciatura	3.1 Publicações	4.1. Na área do curso	4.1. Explicitar as motivações para candidatura a doutoramento tutorial;	Estrutura e extensão conforme indicadas acima
2.2 Pós-graduação	3.2 Projetos	4.2. Em outra áreas	4.2. Evidenciar a relação entre o percurso académico e/ou profissional do candidato e os objetivos de formação e investigação no doutoramento.	
2.3 Mestrado	3.3 Outras atividades científicas			
2.4 Doutoramento				
2.5 Cursos breves				

No caso dos candidatos não detentores do grau de Licenciado serão imprescindíveis evidências da experiência profissional e do seu contributo para o desenvolvimento do projeto doutoramento. Serão ainda considerados os seguintes parâmetros (*):

- a) Curriculum vitae científico e profissional (valorizadas a abrangência da experiência profissional e o contributo do conhecimento adquirido nessa experiência para o desenvolvimento do projeto de doutoramento, publicações, a participação em projetos): 25%.
- b) Carta de motivação em que apresente de forma sintética os interesses de investigação e a sua relevância para a área científica do curso; evidencie a relação entre o percurso académico e/ou profissional do candidato e os objetivos de formação e investigação no doutoramento; detalhe as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos: 5%.
- c) Entrevista: 20%
- d) Projeto de investigação: 50%

(*) Ponderação de cada *item* disponível na ata dos critérios de seleção e seriação dos candidatos [disponível aqui](#)

6. Divulgação dos resultados

- 1º Período de candidaturas:** 15 de setembro de 2026
- 2º Período de candidaturas:** 15 de dezembro de 2026
- 3º Período de candidaturas:** 12 de março de 2027
- 4º Período de candidaturas:** 15 de junho de 2027

7. Período de matrículas e inscrições

- 1º Período de candidaturas:** de 23 a 30 de setembro de 2026
- 2º Período de candidaturas:** de 21 a 30 de dezembro de 2026
- 3º Período de candidaturas:** de 24 a 31 de março de 2027
- 4º Período de candidaturas:** de 23 a 30 de junho de 2027

8. Mais informações

Instituto de Ciências Sociais | Secretariado Pedagógico – Doutoramentos

Dr.ª Susana Martins

Telefone: +351 253 604 280 | +351 604 216

Email: doutoramentos@ics.uminho.pt